



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE LEI Nº 053/2022**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA  
PROTOCOLO Nº 22423/22  
RECEBIDO EM 12/08/22  
Jucimar Medeiros

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 157.186,16 (cento e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e seis mil reais e dezesseis centavos), no orçamento municipal para o exercício de 2022, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

- 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 17 – SANEAMENTO URBANO
- 512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
- 0021 – AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO
- 3.017 – CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO
- 449051000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
- R\$ 157.186,16

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 09 de agosto de 2022.

  
**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
Prefeito Municipal

A SANÇÃO

EM 10/08/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: 06 x 01

EM 16/08/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA

ENCAMINHE-SE À: COMISSÃO

EM 16/08/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA